

Ata da **REUNIÃO ORDINÁRIA do Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e cinco dias mês de novembro de dois mil e dez, às catorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 040/2010: Sirleide da Silva, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Sílvia Moraes Stefani Lima, Dirceu Sanches e Carlos Eduardo Castilho. Aberta a reunião os membros do Comitê de Investimentos aprovaram a Ata da Reunião Ordinária do dia 20/10/2010 e da Reunião Extraordinária do dia 11/11/2010. Dando sequência a pauta, foi aprovada a **estratégia de aplicação dos recursos financeiros no mês de dezembro/2010**: a-) aplicação do resgate do fundo FIDC Master Panamericano, no fundo Bradesco FI Renda Fixa IMA-B, no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) no Rural FIDC Premium (justificativa: rentabilidade dos fundos e enquadramento da Política de Investimentos de 2010) e b-) aplicação do repasse da contribuição patronal e servidor da folha de pagamento de dezembro e da folha do 13º salário no fundo Santander FIC Renda Fixa RPPS Títulos Públicos. Ato contínuo passou-se a analisar a minuta da Política de Investimentos de 2011 e a minuta do Regimento Interno do Comitê de Investimentos. Com relação a **Política de Investimentos para 2011**, levando-se em consideração o perfil conservado do IPMU, projeções do cenário econômico, rentabilidade e histórico dos fundos de investimentos, os membros do Comitê de Investimentos irá encaminhar para aprovação do Conselho de Administração a seguinte proposta: a-) renovação do contrato da carteira administrada dos títulos públicos com a Caixa Econômica Federal; b-) aplicação de até 41% do patrimônio do IPMU em Títulos do Tesouro Nacional, c-) aplicação de até 30% do patrimônio do IPMU em fundos de renda fixa composto por 100% de títulos públicos, d-) aplicação de até 19% do patrimônio do IPMU em fundos de renda fixa com crédito privado, e-) aplicação de até 5% do patrimônio do IPMU em FIDC – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios aberto e f-) aplicação de 5% à 10% do patrimônio do IPMU em fundo de ações. Com relação ao **Regimento Interno do Comitê de Investimentos**, os membros aprovaram a minuta e encaminhará para aprovação do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

